

PROPOSTA N.º 247/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 40.º e do n.º 5 do artigo 64.º ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a decisão de contratar a “Empreitada de Implementação de Medidas de Acalmia de Tráfego – Av. D. Rodrigo da Cunha e Av. Santa Joana Princesa” – processo n.º 59/CPR/JFA/2023, constante do Despacho n.º 496/JFA/2023, de 16 de novembro que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 23 de novembro de 2022

O Vogal Tomás Gonçalves,